



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1863/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575/2016.**

De autoria dos nobres Vereadores Nabil Bonduki, Police Neto, Ricardo Young, Jair Tatto, Eduardo Suplicy, Janaina Lima e Toninho Vespoli, o presente projeto de lei "institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas e da outras providências".

A iniciativa propõe: uma política de saneamento que garanta o abastecimento integral de água, a coleta e tratamento de esgotos e a drenagem, articulada com a promoção da saúde e proteção ambiental; ações de saúde voltadas para a qualidade da água para consumo humano; a revitalização de nascentes e outros corpos d'água; programa de uso de águas pluviais para fins não potáveis e política de defesa civil, de forma integrada, articulada e com transparência e controle social, com vistas a assegurar a segurança hídrica no âmbito do município.

Segundo justificativa apresentada, segurança hídrica é a capacidade da população ter acesso seguro e sustentável a quantidades adequadas de água de boa qualidade, para subsistência, bem-estar e desenvolvimento socioeconômico. Consta, ainda, da justificativa que a proposta, em verdade, foi encaminhada à Câmara pela Aliança pela Água e é resultado de um trabalho de 02 (dois) anos das instituições que fazem parte da citada aliança.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Ante o exposto, e considerando o caráter meritório da proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 06/12/2017.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

EDIR SALES

EDUARDO MATARAZZO SUP LICY

FABIO RIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO

ANDRÉ SANTOS

FERNANDO HOLIDAY

GILSON BARRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATÍLIO FRANCISCO  
AURÉLIO NOMURA  
ISAC FELIX  
OTA  
REGINALDO TRIPOLI  
RICARDO NUNES  
RODRIGO GOULART  
ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2017, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).